



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Nº. 054/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## INDICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a existência de Espaço Público Disponível, a saber, a praça ao lado do CEMEI Ieda Garcia Tanaka, a qual já conta com área livre e gramada, sendo ideal para a implantação de brinquedos infantis sem necessidade de grandes intervenções estruturais.

**CONSIDERANDO** o atendimento às crianças da comunidade, pois a instalação beneficiará não apenas os alunos do CEMEI, mas também todas as crianças da comunidade local, proporcionando um espaço seguro para lazer e desenvolvimento motor.

**CONSIDERANDO** a importância do brincar, tendo em vista que a atividade lúdica é essencial no processo de aprendizado e desenvolvimento social das crianças, além de contribuir para a saúde física e emocional.

**CONSIDERANDO** a integração comunitária, pois o parquinho servirá como ponto de encontro para as famílias, promovendo a convivência comunitária e fortalecendo os laços sociais do bairro.

**CONSIDERANDO** o direito à infância, tendo em vista que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente asseguram o direito ao lazer e ao desenvolvimento integral das crianças, sendo papel do poder público garantir esse acesso.

**CONSIDERANDO** a reivindicação da comunidade, pois a solicitação parte de moradores e pais de alunos do CEMEI, que frequentemente manifestam o desejo por um espaço adequado de lazer infantil próximo à unidade escolar.

**INDICO A MESA** que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis para a **instalação de um parquinho infantil na Praça localizada ao lado do Cemei Ieda Garcia Tanaka**, garantindo maior conforto, interação social e lazer as crianças e aos demais que frequentam o local.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**-HIGOR ANTONIO MARTINELI-**

*Vereador*